

## Termo de Compromisso

**Instituição:** Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”)

**Código:** Distribuição de Produtos de Investimento (“Código de Distribuição”)

**Data da assinatura:** 13/12/2019

### Ementa

**Termo de Compromisso antecipado<sup>1</sup>:** Instituição distribuidora de produtos de investimento. Indícios de irregularidades no processo de *suitability*. Envio de comunicado, que pode ser interpretado como recomendação de produtos, sem a prévia verificação de adequação ao perfil do investidor.

CONSIDERANDO QUE,

- I. Houve constatação de um único envio de comunicado, com público selecionado;
- II. Não foi identificada falha no processo de verificação de perfil e adequação do produto ao cliente no momento da aplicação, sendo constatados todos os bloqueios necessários para que não houvesse aplicação de investidor sem perfil e/ou com perfil inadequado.
- III. Anteriormente à celebração do Termo de Compromisso, o Itaú atuou de forma ativa para promover as ações descritas no Termo de Compromisso, antes da abertura de Procedimento para Apuração de Irregularidades (“PAI”); e
- IV. As potenciais falhas no comunicado identificado pela ANBIMA foram revisadas e o processo de elaboração dos conteúdos desses materiais foi ajustado de forma célere, impedindo posteriores envios de materiais de recomendação a clientes sem verificação prévia do seu perfil.

A celebração de Termo de Compromisso Antecipado foi considerada conveniente e oportuna a fim de assegurar que potenciais descumprimentos apurados no âmbito do monitoramento de supervisão não ocorram futuramente.

### Resumo dos compromissos assumidos:

(i) enviar comunicado interno às áreas responsáveis pela divulgação de peças publicitárias de produtos de investimento elencando os cuidados que as referidas áreas devem observar, inclusive no que se refere à linguagem que deve ser utilizada junto a clientes; (ii) manter e atualizar política e manuais internos de *suitability* com a descrição de todas as regras

---

<sup>1</sup> A celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada.



que devem ser observadas na divulgação de materiais e comunicações a clientes a título de recomendação. Adicionalmente, o Itaú compromete-se a encaminhar à ANBIMA a referida política e os manuais atualizados; (iii) revisar comunicações enviadas a clientes que não são caracterizadas como recomendação com o intuito de analisar a adequação da linguagem e buscar melhorias em ações futuras; (iv) realizar treinamento interno para orientar as áreas responsáveis por divulgar produtos de investimento e encaminhar à ANBIMA o material utilizado no treinamento; (v) efetuar testes por meio de sua área de compliance a fim de assegurar que os compromissos assumidos no Termo de Compromisso tenham sido implantados e compartilhar com a ANBIMA relatório contendo os resultados dos referidos testes; (vi) realizar contribuição financeira no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinada a custear projetos educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

